



DECLARAÇÃO 011/2026

Conforme solicitação da Comissão de Licitações, procedemos à análise de documentos técnicos no que diz respeito a análise de exequibilidade da proposta referente a Concorrência eletrônica nº 005/2026, Processo nº 981/2026 referente à contratação de empresas para reforma e pintura da EMEI Chapeuzinho Vermelho.

Portanto, após diligência da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, vimos a declarar o que segue:

A. Silva de Barcellos

Inapta

1. DO RELATÓRIO

A presente análise tem por objetivo verificar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa **A. Silva de Barcellos** no âmbito da concorrência eletrônica em epígrafe, quanto ao atendimento das exigências previstas no **Edital, Termo de Referência** e na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à **exequibilidade do valor ofertado**.

2. DA EXEQUIBILIDADE

A empresa apresentou orçamentos e informações referentes a dois itens de maior relevância financeira da planilha orçamentária: a tinta e o revestimento em porcelanato.

Em uma das propostas, a empresa apresenta o custo de galões de 20 litros de tinta Coral no valor de R\$ 645,00, correspondente a R\$ 32,25 por litro. Já na composição adotada pela planilha SINAPI (data-base: setembro/2025), o custo unitário da tinta acrílica é de R\$ 33,59 por litro. Considerando a incidência do BDI, esse valor alcança R\$ 41,54 por litro e, após a aplicação do desconto ofertado pela empresa, resulta em um custo final de R\$ 30,70 por litro.

Base	Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo s/BDI	Custo c/BDI	Custo c/ BDI - Empresa
sinapi	7356	1.1	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	1,00	R\$ 33,59	R\$ 41,54	R\$ 30,70

Portanto, baseado no desconto da empresa em sua proposta e comprovação por meio de orçamentos, é possível visualizar que o custo orçado pela empresa é superior ao valor por ela proposto, tornando a proposta **inexequível**.

No que tange ao porcelanato, a empresa apresentou pesquisa de preços na qual é possível verificar os custos de alguns modelos de revestimento. Contudo, a documentação não contempla

ACESSE NOSSO SITE:

imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

[/prefeituraimbe](https://www.facebook.com/prefeituraimbe)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



informações técnicas suficientes para a aferição da exequibilidade da proposta, especialmente no que se refere à compatibilidade dos produtos com os padrões de qualidade exigidos no orçamento e no memorial descritivo.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a empresa **A. Silva de Barcellos** apresentou:

1. **Cotação referente à tinta e,**
2. **Pesquisa de preço referente aos porcelanatos.**

4. PARECER

Diante da análise da documentação apresentada pela empresa, conclui-se que os elementos encaminhados não são suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta ofertada, **opina-se pela inabilitação da empresa A. Silva de Barcellos.**

Imbé/RS, 19 de maio de 2026.

Ana Carolina Moreira Santos
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A171504-6

ACESSE NOSSO SITE:

 imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

    [/prefeituraimbe](https://www.facebook.com/prefeituraimbe)